



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 417/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 156, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA datado de 08/07/05,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **MARIA JOSÉ DOS ANJOS TEIXEIRA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816455, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Município de Rosário e Bacabeira/MA, no dia 11/07/2005.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 14 de julho de 2005.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES